



MENSAGEM Nº 017/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
03 MAR 2020 12:08 Hs	
Nº Protocolo	9190 03/03/2020
Rubrica	P/did
Protocolista	

Ao Exmo. Sr.
Ver. José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Eg. Câmara Municipal, por intermédio de V. Ex^a, o anexo projeto de lei que “Dispõe sobre alteração de dispositivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Lei nº 2.824, de 26 de junho de 2019) na forma que indica.

A propositura trata da alteração do Anexo de Metas e Prioridades, decorrente da inclusão da meta “Construção do Centro de Formação de Professores”, no Programa 1207 – Educação Básica, a ser executada sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, visando à promoção das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na certeza de que a matéria, da mais alta relevância para a gestão da cidade, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que fazem essa Casa Legislativa, passo a aguardar a sua aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Renovo a V. Ex^a e a seus ilustres pares, meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


FÍRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 017/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DISPOSITIVOS NA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 (LEI Nº
2.824, DE 26 DE JUNHO DE 2019) NA
FORMA QUE INDICA.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica alterado o Programa 1207 – Educação Básica que integra o Anexo de Metas e Prioridades constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Lei nº 2.824, de 26 de junho de 2019), com a inclusão da meta:

Meta: Construção do Centro de Formação do Professor (1 unidade).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ,
AOS 02 DE MARÇO DE 2020.**


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú